

MENSAGEM Nº 28/2024

Floresta/PE, 02 de setembro de 2024.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

Venho por meio do presente submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de um crédito adicional especial na importância de R\$ 248.916,12 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e doze centavos), que será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Assim, solicitamos aos distintos Edis que apreciem o anexo projeto, e o aprovem em caráter de **URGÊNCIA**, por ser do maior interesse da sociedade florestana.

Saudações,


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
Recebido em 02/09/2024
às 12:56 horas, pelo servidor
B. Silva

**Ao Excelentíssimo Senhor
Esequiel Rodrigues de Aquino
M.D Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE**





PROJETO DE LEI Nº 66/2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 248.916,12 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e doze centavos), distribuído nas seguintes dotações:

02	10	04	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA		
765	13.392.0005.2194.0000	FLORESTA CULTURA E ENCANTOS	20.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100	000	GERAL TOTAL		
766	13.392.0005.2194.0000	FLORESTA CULTURA E ENCANTOS	160.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100	000	GERAL TOTAL		
767	13.392.0005.2194.0000	FLORESTA CULTURA E ENCANTOS	68.916,12		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100	000	GERAL TOTAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no valor de R\$ 248.916,12.

248.916,12

Fontes de Recurso

05 00

248.916,12

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta/PÊ, 02 de setembro de 2024.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA